



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
**Casa Napoleão Laureano**  
Comissão de Políticas Públicas - CPP

Projeto de Lei Ordinária nº 606/2025.  
Autor: Jailma Carvalho - PSB

**PARECER**

INCLUI NO ANEXO ÚNICO DA LEI ORDINÁRIA Nº 13.768/2019, QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE A DATAS COMEMORATIVAS, EVENTOS E FERIADOS A CAMPANHA MUNICIPAL DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE PLAQUETAS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I- RELATÓRIO.

Cuidam os autos de Projeto de Lei de autoria da vereadora Jailma Carvalho (PSB) que dispõe sobre a instituição, no calendário oficial de eventos do Município de João Pessoa, da Campanha Municipal de Incentivo à Doação de Plaquetas, a ser realizada anualmente integrada às ações do “Junho Vermelho”.

O referido projeto vem acompanhado das razões que o justificam, tendo sido aprovado na Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legis. Part. – CCJRLP.

Em seguida, o presente feito foi encaminhado para a Comissão de Políticas Públicas – CPP para fins de análise e emissão de parecer.

Em apertada síntese, eis o relatório. Passamos a opinar.

II- FUNDAMENTAÇÃO.

*In casu*, o Projeto de Lei em questão versa sobre a instituição, no calendário oficial de eventos do Município de João Pessoa, da Campanha Municipal de Incentivo à Doação de Plaquetas, a ser realizada anualmente integrada às ações do “Junho Vermelho”, com a finalidade de conscientizar a população sobre a importância da doação voluntária



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
**Casa Napoleão Laureano**  
Comissão de Políticas Públicas - CPP

e regular de plaquetas, destacando-se como modalidade distinta da doação de sangue total.

A proposição tem por finalidade promover ações educativas e informativas voltadas à conscientização da população acerca da importância da doação voluntária e regular de plaquetas, destacando-se como modalidade distinta da doação de sangue total. O projeto prevê a realização de atividades como palestras, campanhas informativas, mobilizações comunitárias e parcerias com hemocentros e instituições públicas e privadas, com o objetivo de ampliar o alcance das ações e estimular a participação da sociedade.

A instituição da Campanha Municipal de Incentivo à Doação de Plaquetas no calendário oficial de João Pessoa é fundamental porque amplia a conscientização da população sobre uma modalidade de doação ainda pouco conhecida, mas essencial para salvar vidas, especialmente em tratamentos oncológicos, cirurgias e casos de hemorragia. Ao promover ações educativas e incentivar a doação regular, o projeto contribui para a manutenção dos estoques nos hemocentros — considerando o curto prazo de validade das plaquetas — e fortalece as políticas públicas de saúde, estimulando a solidariedade e a participação da sociedade em uma causa de relevante interesse coletivo.

Tema de suma importância, cuja política pública tem indiscutivelmente elevado grau de interesse para população. Portanto, louvável e merecida a pretensão do autor do projeto de lei.

Ademais, registre-se que o respectivo Projeto de Lei tramitou pela Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legis. Part. - CCJRLP – que atestou a inexistência de qualquer óbice para sua tramitação.

Destarte, no exercício da competência estabelecida pelo art. 44 da Resolução 05/2003 (Regimento Interno desta Casa Legislativa), **a referente propositura atende aos requisitos estabelecidos pela Comissão de Políticas Públicas.**



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
**Casa Napoleão Laureano**  
Comissão de Políticas Públicas - CPP

Por este prisma, é de ser favorável a propositura em exame. É o voto.

III- CONCLUSÃO.

Ante o exposto, o parecer é **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 606/2025, pelos argumentos acima elencados.

É o parecer, S.M.J.

João Pessoa - PB, 30/03/2026.

Ícaro Chaves  
Vereador– Relator



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
**Casa Napoleão Laureano**  
Comissão de Políticas Públicas - CPP

## **PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Políticas Públicas opinou pelo **PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI** n. 606/2025, que dispõe sobre a instituição, no calendário oficial de eventos do Município de João Pessoa, a Campanha Municipal de Incentivo à Doação de Plaquetas, a ser realizada anualmente integrada às ações do “Junho Vermelho” e que ratifica o voto do relator mencionado anteriormente no parecer da comissão.

Sala das Comissões, em 30.03.2026.

Jailma Carvalho  
Vereadora Presidente

Ícaro Chaves  
Vereador-Relator

Fábio Carneiro  
Vereador Membro

Eliza Virgínia  
Vereadora Membro

Rômulo Dantas  
Vereador Membro

Guiguiha Moov  
Jampa  
Vereador Membro

Toinho Pé de Aço  
Vereador Membro